

MINUTA

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC GOIÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° _____.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/01.00006-PG

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, estabelecido à Rua 19, nº 260 – Centro, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o N.º....., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), _____(estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, CPF nº _____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da empresa _____(razão social), inscrita no CNPJ sob o N.º _____, estabelecida no _____(endereço), representada neste ato pelo _____(nome), _____(estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____, CPF nº _____, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital do **Pregão Eletrônico nº 21/01.00006-PG**, que se regerá em conformidade com a RESOLUÇÃO SESC nº1.252/2012, de 06/06/2012, publicada no Diário Oficial da União, em 27 de julho de 2012, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para o fornecimento de produtos químicos para limpeza e higienização das unidades do Sesc Goiás, atendidas pelo Almoxarifado Central Sesc Goiânia e Sesc Caldas Novas, por um período de 12 (doze) meses.
- 1.2. É parte integrante desta Ata o edital e seus anexos, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UND	LOCAL DE ENTREGA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO USO PROFISSIONAL, LÍQUIDO, CONCENTRADO USO PROFISSIONAL, PARA ALTO TRAFEGO, METALIZADO, AUTOBRILHANTE, RESISTENTE AO TRÁFEGO E A DETERGENTES, ANTIDERRAPANTE, NÃO NECESSITANDO DE LUSTRE (APRESENTANDO EFEITO MOLHADO), USADO EM PISOS DE VINIL, BORRACHA, CERÂMICA, GRANITO, GRANITINA, MARMÔRE E LADRILHOS. (PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL) PESO ESPECÍFICO, MÍNIMO: 0,95 G/CM³. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER RESISTENTES E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM COM 05 LITROS.	100	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia			
2	SELADOR ACRÍLICO LÍQUIDO, CONCENTRADO, USO PROFISSIONAL, LEVEMENTE ALCALINO A BASE DE ÁGUA PRODUTO PARA PREENCHER AS POROSIDADES DOS PISOS, NIVELANDO E FORMANDO FILME PROTETOR. PESO ESPECÍFICO MÍNIMO: 1,00 G/CM³. AS	200	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia			

	<p>EMBALAGENS DEVERÃO SER RESISTENTES E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM DE 5 LITROS.</p>					
3	<p>REMOVEDOR DE CERA</p> <p>USO PROFISSIONAL, LÍQUIDO, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL. A BASE DE ALCALINIZANTE PARA REMOÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE CERAS ACRÍLICAS, IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS, SELADORES ACRÍLICOS A BASE DE ÁGUA. PESO ESPECÍFICO MÍNIMO: 0,98 G/CM³. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM DE 5 LITROS.</p>	2.000	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia		
4	<p>MULTIUSO FLOTADOR</p> <p>USO PROFISSIONAL, LÍQUIDO, USO GERAL, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL, PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES LEVES E PESADAS DE SUPERFÍCIES EM GERAL. PESO ESPECÍFICO MÍNIMO: 0,90 G/CM³. *AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. *O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 E RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM RESISTENTE COM 05 LITROS.</p>	3.000	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia		
5	<p>DETERGENTE NEUTRO</p> <p>USO PROFISSIONAL, LÍQUIDO, CONCENTRADO USO PROFISSIONAL TENSOATIVOS 100% BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. DENSIDADE MÍNIMA: 1,00 G/ML. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM DE 5 LITROS.</p>	7.000	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia		
6	<p>DESINFETANTE LAVANDA</p> <p>DE USO PROFISSIONAL, LÍQUIDO, USO GERAL, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL. FRAGRÂNCIA: LAVANDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. PH: 5,0 - 6,0, DENSIDADE MÍNIMA: 0,99 G/ML. O PRODUTO DEVERÁ MANTER O PODER BACTERICIDA MESMO DILUIDO E POSSUIR LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE BACTERICIDA DA SUBSTANCIA TESTE FRENTE AOS MICRORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO JUNTO A ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM GALÕES RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS, EMBALADOS E CAIXAS DE PAPELÃO E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.</p>	3.000	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia		
7	<p>LIMPADOR DE ALUMÍNIO</p> <p>USO PROFISSIONAL, PRODUTO ÁCIDO, FORMULADO PARA REMOVER INCRUSTAÇÕES EM GERAL DE UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO. DEVE REMOVER AS SUJIDADES MAIS IMPREGNADAS COM EXTREMA EFICIÊNCIA, RECOMENDADO PARA LIMPEZA PESADA. ASPECTO: LÍQUIDO ALARANJADO, PH 0 - 1,0, ODOR: INODORO, DENSIDADE: 1,015 - 1,035 G/ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGENS RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA</p>	500	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia		

	05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.						
8	<p>LIMPADOR BRILHA INOX</p> <p>PRODUTO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA SUPERFÍCIES DE AÇO INOX, ALUMÍNIO E PEÇAS CROMADAS. IDEAL PARA ELEVADORES, COIFAS, FOGÕES, MÓVEIS DE AÇO, BEBEDOUROS E GELADEIRAS. PRODUTO COM ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA UM ACABAMENTO BRILHANTE EM SUPERFÍCIES DE AÇO INOX SEM PROVOCAR CORROSÃO OU DESGASTE NO AÇO. ASPECTO: LÍQUIDO AZUL, DENSIDADE: 0,8520 G/CM3 (20/4º C), ODOR: CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS SPRAY COM CAPACIDADE DE 500 ML, E DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.</p>	300	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia			
9	<p>TELAS ODORIZADORAS PARA MICTÓRIO EM PVC</p> <p>FRAGRÂNCIAS: DIVERSAS - EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PLACAS AROMATIZADAS COM FRAGRÂNCIA INJETADA NA PLACA, PARA NEUTRALIZAÇÃO DO CHEIRO DE URINA E PROPORCIONANDO NO AMBIENTE AROMA AGRADÁVEL. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. DEVE POSSUIR BURACOS AFINADOS PARA ESCOAMENTO E EVITAR RESPINGOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONTÉM PRESERVANTE BACTERICIDA. OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA E QUE POSSUA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.</p>	1.000	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia			
10	<p>DESINCRUSTANTE, REMOVEDOR DE INCRUSTAÇÕES ALCALINO</p> <p>USO PROFISSIONAL, LÍQUIDO, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL, (UTILIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA EM COZINHAS, LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, PANELAS, TALHERES E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS). DENSIDADE MÍNIMA: 1,10 G/ML. EMBALAGEM COM 5 LITROS. OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA E QUE POSSUA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.</p>	1.000	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia			
11	<p>SANITIZANTE PARA HIGIENIZAÇÃO DE HORTIFRUTÍCULAS</p> <p>DE USO PROFISSIONAL. SANITIZANTE DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO CLORO ATIVO COM PODER DE DESINFECÇÃO, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. ASPECTO: PÓ FINO, COR: BRANCA, PH (SOLUÇÃO 1%): 5,0 – 9,5, ODOR: CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO POTE DE POLIETILENO COM 01 KG E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.</p>	100	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia			
12	<p>ÁLCOOL ETÍLICO COM INPM 70%</p> <p>LÍQUIDO, PRODUTO DE SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, OBTIDO ATRAVÉS DO ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA DEIONIZADA. DEVE POSSUIR TEOR ALCOÓLICO DE 70% DE INPM (INSTITUTO NACIONAL DE PESOS E MEDIDAS). O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM</p>	60.000	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia			

	CAPACIDADE DE 1 LITRO OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.						
13	ÁLCOOL GELATINOSO GLICERINADO GEL TRANSPARENTE E INCOLOR COM ODORES CARACTERÍSTICOS DE ÁLCOOL. INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL COM AÇÃO ANTISSEPTICA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA E QUE POSSUA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.	6.200	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia			
14	ÁGUA SANITÁRIA - 5 LITROS COMPOSTO QUÍMICO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE NO MÍNIMO DE 2,50%. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.	3.000	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia			
15	LIMPA VIDROS USO PROFISSIONAL, "PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO PARA REMOVER MANCHAS DE VIDROS, FÓRMICAS, ESPELHOS E SUPERFÍCIES IMPERMEÁVEIS. DEVE POSSUIR FÓRMULA BALANCEADA E EFICIENTE QUE PROPORCIONE LIMPEZA, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO, INDICADO NA LIMPEZA DE DIVERSAS SUPERFÍCIES: JANELAS, VITRAIS, PORTAS, ARMÁRIOS, MESAS, BOXES DE BANHEIRO, VITRINES E ESPELHOS. ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, PH 3,0 – 5,0 ODORES: CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGENS RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010".	150	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia			
16	LUSTRA MÓVEIS LUSTRA MÓVEIS A BASE DE CERA DE CARNAÚBA, PERFUME SUAVE, LÍQUIDO DE MÉDIA VISCOSIDADE, DE SECAGEM RÁPIDA, COM BICO DOSADOR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO CONTENDO NO MÍNIMO 200 ml. OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM COM 200 ML.	500	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia			
17	SABÃO EM BARRA SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO. ELIMINA ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS E GERMES, 100 % BIODEGRADÁVEIS, TESTADO E APROVADO POR DERMATOLOGISTA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 X 5,2 X 10. OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	1.000	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia			
18	SABÃO EM PÓ - 5 KG SABÃO EM PÓ, USO GERAL, BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ALCALINIZANTE, ENZIMAS, COADJUVANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, AGENTES ANTI-REDEPOSITANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E CARGA. CONTER SELO DE QUALIDADE DO INMETRO OU ANVISA. OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. CONFORME RDC Nº	300	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia			

	59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.						
19	REFIL DE SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS (PARA SABONETEIRA ESSEMBRA) CREMOSO, INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COM AÇÃO ANTISSEPTICA, NÃO CORROSIVA, ATÓXICA PARA SERES HUMANOS. AROMA CARACTERÍSTICO DE LAVANDA, FLORAL OU ERVA DOCE, DEVE SER COMPATÍVEL COM SABONETEIRAS ESSEMBRA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 800 ML E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA.	2.000	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia			
20	REFIL DE SABONETE LÍQUIDO NEUTRO E INODORO CREMOSO, INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COM AÇÃO ANTISSEPTICA, NÃO CORROSIVA, ATÓXICA PARA SERES HUMANOS. DEVE SER COMPATÍVEL COM SABONETEIRAS ESSEMBRA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 800 ML E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA.	400	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia			
21	SABONETE LÍQUIDO LÍQUIDO VISCOSO, BIODEGRADAVEL, PEROLADO, FRAGRÂNCIAS: LAVANDA OU FLORAL. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	2.000	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia			
22	SECANTE ABRILHANTADOR PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS USO PROFISSIONAL PRODUTO ESPECÍFICO PARA USO NA OPERAÇÃO DE ENXAGUE DE LOUÇAS EM MÁQUINAS AUTOMÁTICAS. PRODUTO CONCENTRADO QUE PROPORCIONA SECAGEM RÁPIDA SEM DEIXAR MARCAS D'ÁGUA OU NÓDOAS NAS LOUÇAS. DEVE SER DE USO EM DOSADORES AUTOMÁTICO E EM TEMPERATURAS DE 75 A 85°C. ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, PH 3.0 – 3.5, ODOR: CARACTERÍSTICO, SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100%, DENSIDADE: (G/CM ³): 1,015 A 1,025. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM GALÕES RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.	5	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia			
23	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS USO PROFISSIONAL DETERGENTE CONCENTRADO ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA DE CICLO CURTO E LONGO, DE USO PROFISSIONAL. DEVE POSSUIR BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA E ALTO PODER DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS ALIMENTARES E GORDUROSOS COMUNS EM COZINHAS COMO: GORDURA VEGETAL E ANIMAL, MOLHOS, AMIDOS, PROTEÍNAS, ETC. DEVE SER DE USO EM DOSADORES AUTOMÁTICO E EM TEMPERATURAS DE 75 A 85°C. ASPECTO: LÍQUIDO INCOLOR, PH 13 – 14, ODOR: CARACTERÍSTICO, DENSIDADE MÍNIMA: 1,20 G/ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM GALÕES RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.	5	UND	Almoxarifado Central Sesc Goiânia			
24	DESINFETANTE CONCENTRADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO DESINFETANTE CONCENTRADO, PARA DILUIÇÃO, À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMONIO DE 5ª GERAÇÃO E BIGUANIDA INDICADO	1.000	UND	Almoxarifado Central Sesc			

	PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM ÚNICO PROCEDIMENTO PARA SUPERFÍCIES FIXAS EM ÁREAS CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS. BAIXA TOXICIDADE E MÍNIMO ODOR. AÇÃO ANTIMICROBIANA, MESMO NA PRESENÇA DE ÁGUA DURA E PROTEÍNA. COMPATIBILIDADE COM DIVERSOS MATERIAIS. EFICÁCIA ANTIMICROBIANA SOBRE BACTÉRIAS MULTIRRESISTENTES, FUNGOS E VÍRUS. DESEJÁVEL A AÇÃO DESODORIZANTE. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM BOMBONAS DE NO MÍNIMO 5 LITROS. MARCAS SUGERIDAS: INDALABOR, RENKO E SIMILARES.			Goiânia			
25	VELA COM CITRONELA - CAIXA COM 8 UNIDADES. CADA UNIDADE DEVERÁ TER DE 30G A 45G. VELAS AROMÁTICAS A BASE DE CITROLENA, DE COLORAÇÃO AMARELADA E AROMA ESPECÍFICO DE CITRONELA. CADA CAIXA DEVERÁ CONTER 8 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DA VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	600	CXA	Almoxarifado Sesc Caldas Novas			
26	ÁGUA SANITÁRIA - 5 LITROS COMPOSTO QUÍMICO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE NO MÍNIMO DE 2,50%. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.	2.500	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas			
27	ALCOOL EM GEL PARA QUEIMA GEL ALCÓOLICO PARA ACENDER FOGAREIROS DE RÉCHAUDS. DEVE TER RECOMENDAÇÃO DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS, POSSUIR FORMULAÇÃO CONCENTRADA DE FORMA A GARANTIR QUEIMA PROLONGADA EM FOGAREIROS SEM DEIXAR BORRAS NOS MESMOS. ASPECTO: GEL INCOLOR, PH 6,0 – 8,0, ODOR: CARACTERÍSTICO DO ÁLCOOL, DENSIDADE: APROXIMADAMENTE 0,900 G/ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM GALÕES RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.	1.000	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas			
28	ALCOOL ETÍLICO COM INPM 70% LÍQUIDO, PRODUTO DE SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, OBTIDO ATRAVÉS DO ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA DEIONIZADA. DEVE POSSUIR TEOR ALCÓOLICO DE 70% DE INPM (INSTITUTO NACIONAL DE PESOS E MEDIDAS). O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.	7.944	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas			
29	AMACIANTE DE TECIDO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ATENUADOR DE ESPUMA. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	400	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas			
30	DESINCRUSTANTE, REMOVEDOR DE INCRUSTAÇÕES ALCALINO USO PROFISSIONAL LÍQUIDO, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL, (UTILIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA EM COZINHAS, LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, PANEIS, TALHERES E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS). DENSIDADE MÍNIMA: 1,10 G/ML.	1.300	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas			

	EMBALAGEM DE 5 LITROS. OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA E QUE POSSUA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.					
31	<p>DESINFETANTE LAVANDA</p> <p>DE USO PROFISSIONAL, LÍQUIDO, USO GERAL, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL. FRAGRÂNCIA: LAVANDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. PH: 5,0 - 6,0 - DENSIDADE MÍNIMA: 0,99 G/ML. O PRODUTO DEVERÁ MANTER O PODER BACTERICIDA MESMO DILUIDO E POSSUIR LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE BACTERICIDA DA SUBSTANCIA TESTE FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO JUNTO A ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM GALÕES RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS, EMBALADOS E CAIXAS DE PAPELÃO E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.</p>	1.800	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas		
32	<p>DETERGENTE LAVA ROUPAS EM PÓ</p> <p>500 GRMS, SABÃO EM PÓ, USO GERAL, BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ALCALINIZANTE, ENZIMAS, COADJUVANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, AGENTES ANTI-REDEPOSITANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E CARGA. CONTER SELO DE QUALIDADE DO INMETRO OU ANVISA. OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.</p>	1.950	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas		
33	<p>DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS</p> <p>USO PROFISSIONAL DETERGENTE CONCENTRADO ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA DE CICLO CURTO E LONGO, DE USO PROFISSIONAL. DEVE POSSUIR BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA E ALTO PODER DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS ALIMENTARES E GORDUROSOS COMUNS EM COZINHAS COMO: GORDURA VEGETAL E ANIMAL, MOLHOS, AMIDOS, PROTEÍNAS, ETC. DEVE SER DE USO EM DOSADORES AUTOMÁTICO E EM TEMPERATURAS DE 75 A 85°C. ASPECTO: LÍQUIDO INCOLOR, PH 13 – 14, ODORE: CARACTERÍSTICO, DENSIDADE MÍNIMA: 1,20 G/ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM GALÕES RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.</p>	300	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas		
34	<p>DETERGENTE LÍQUIDO</p> <p>DETERGENTE LÍQUIDO, LAVA LOUÇAS, FRAGRANCIA: COCO, CONCENTRADO, COM GLICERINA, TENSOATIVO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE BIODEGRADÁVEL. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, EMBALAGEM DE 500 ML.</p>	2.400	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas		
35	<p>DETERGENTE NEUTRO</p> <p>USO PROFISSIONAL LÍQUIDO, CONCENTRADO USO PROFISSIONAL TENSOATIVOS 100% BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. DENSIDADE MÍNIMA: 1,00 G/ML. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA,</p>	4.800	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas		

	DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM DE 5 LITROS.					
36	IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO USO PROFISSIONAL LÍQUIDO, CONCENTRADO USO PROFISSIONAL, PARA ALTO TRÁFEGO, METALIZADO, AUTOBRILHANTE, RESISTENTE AO TRÁFEGO E A DETERGENTES, ANTIDERRAPANTE, NÃO NECESSITANDO DE LUSTRE (APRESENTANDO EFEITO MOLHADO), USADO EM PISOS DE VINIL, BORRACHA, CERÂMICA, GRANITO, GRANITINA, MARMÓRE E LADRILHOS. (PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL) PESO ESPECÍFICO MÍNIMO: 0,95 G/CM³. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER RESISTENTES E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM COM 05 LITROS.	200	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas		
37	LIMPA PEDRAS USO PROFISSIONAL PRODUTO FOI ESPECIALMENTE ELABORADO PARA A REMOÇÃO DE SUJEIRAS E INCRUSTAÇÕES EM PEDRAS E PISOS RÚSTICOS (NÃO ESMALTADOS). DEVE POSSUIR UM ALTO PODER DE LIMPEZA E REMOVER AS SUJEIRAS DOS MAIS DIVERSOS TIPOS, TAIS COMO: CROSTAS DE LAMA, ENCARDIDO, RESPINGOS DE CONCRETO E FERRUGEM. ASPECTO: LÍQUIDO, PH 3,5 – 5,0, ODOUR: CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM GALÕES RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.	2.000	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas		
38	LIMPA VIDROS USO PROFISSIONAL "PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO PARA REMOVER MANCHAS DE VIDROS, FÓRMICAS, ESPELHOS E SUPERFÍCIES IMPERMEÁVEIS. DEVE POSSUIR FÓRMULA BALANCEADA E EFICIENTE QUE PROPORCIONE LIMPEZA, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO, INDICADO NA LIMPEZA DE DIVERSAS SUPERFÍCIES: JANELAS, VITRAIS, PORTAS, ARMÁRIOS, MESA, BOXES DE BANHEIRO, VITRINES E ESPELHOS. ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, PH 3,0 – 5,0, ODOUR: CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGENS RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010."	50	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas		
39	LIMPADOR BRILHA INOX PRODUTO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA SUPERFÍCIES DE AÇO INOX, ALUMÍNIO E PEÇAS CROMADAS. IDEAL PARA ELEVADORES, COIFAS, FOGÕES, MÓVEIS DE AÇO, BEBEDOUROS E GELADEIRAS. PRODUTO COM ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA UM ACABAMENTO BRILHANTE EM SUPERFÍCIES DE AÇO INOX SEM PROVOCAR CORROÇÃO OU DESGASTE NO AÇO. ASPECTO: LÍQUIDO AZUL, DENSIDADE: 0,8520 G/CM3 (20/4º C), ODOUR: CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS SPRAY COM CAPACIDADE DE 500 ML, E DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59,	40	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas		

	DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.						
40	<p>LIMPADOR DE ALUMÍNIO</p> <p>USO PROFISSIONAL, PRODUTO ÁCIDO, FORMULADO PARA REMOVER INCRUSTAÇÕES EM GERAL DE UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO. DEVE REMOVER AS SUJIDADES MAIS IMPREGNADAS COM EXTREMA EFICIÊNCIA, RECOMENDADO PARA LIMPEZA PESADA. ASPECTO: LÍQUIDO ALARANJADO, PH 0 – 1,0, ODOR: INODORO, DENSIDADE: 1,015 - 1,035 G/ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGENS RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.</p>	1.500	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas			
41	<p>LUSTRA MÓVEIS</p> <p>LUSTRA MÓVEIS A BASE DE CERA DE CARNAÚBA, PERFUME SUAVE, LÍQUIDO DE MÉDIA VISCOSIDADE, DE SECAGEM RÁPIDA, COM BICO DOSADOR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO CONTENDO NO MÍNIMO 200ML. OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM COM 200 ML.</p>	120	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas			
42	<p>MULTIUSO FLOTADOR</p> <p>USO PROFISSIONAL LÍQUIDO, USO GERAL, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL. PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES LEVES E PESADAS DE SUPERFÍCIES EM GERAL. PESO ESPECÍFICO MÍNIMO: 0,90 G/CM³. *AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. *O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 E RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM RESISTENTE COM 05 LITROS.</p>	360	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas			
43	<p>OLEO DE EUCALIPTO PURO</p> <p>PRODUTO COMPOSTO 100% POR ÓLEO DE EUCALIPTO. LÍQUIDO INCOLOR, LEVEMENTE AMARELADO DE ODOR CARACTERÍSTICO. O ÓLEO DE EUCALIPTO. É UM PRODUTO NATURAL OBTIDO DA EXTRAÇÃO DAS FOLHAS DO EUCALYPTUS GLOBULUS. EMBALAGEM DE 1 LITRO.</p>	400	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas			
44	<p>REFIL DE SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS</p> <p>(PARA SABONETEIRA ESSEMBRA) CREMOSO, INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, NÃO CORROSIVA, ATÓXICA PARA SERES HUMANOS. AROMA CARACTERÍSTICO DE LAVANDA, FLORAL OU ERVA DOCE, DEVE SER COMPATÍVEL COM SABONETEIRAS ESSEMBRA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 800 ML E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA.</p>	1.500	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas			
45	<p>REFIL DE SABONETE LÍQUIDO</p> <p>NEUTRO E INODORO CREMOSO, INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, NÃO CORROSIVA, ATÓXICA PARA SERES HUMANOS. DEVE SER COMPATÍVEL COM SABONETEIRAS ESSEMBRA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 800 ML E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA.</p>	600	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas			
46	REMOVEDOR DE CERA	100	UND				

	USO PROFISSIONAL, LÍQUIDO, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL. A BASE DE ALCALINIZANTE PARA REMOÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE CERAS ACRÍLICAS, IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS, SELADORES ACRÍLICOS A BASE DE ÁGUA. PESO ESPECÍFICO MÍNIMO: 0,98 G/CM ³ . AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM DE 5 LITROS.			Almoxarifado Sesc Caldas Novas			
47	REMOVEDOR DE INCRUSTAÇÕES PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS LÍQUIDO, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL. (PARA UTILIZAÇÃO/LIMPEZA DE MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇAS). AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 E RDC Nº 59 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM COM 05 LITROS	100	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas			
48	SABÃO EM BARRA SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO. ELIMINA ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS E GERMES, 100 % BIODEGRADÁVEIS, TESTADO E APROVADO POR DERMATOLOGISTA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 X 5,2 X 10. OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	50	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas			
49	SABÃO EM PÓ - 5 KG SABÃO EM PÓ, USO GERAL, BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ALCALINIZANTE, ENZIMAS, COADJUVANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, AGENTES ANTI-REDEPOSITANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E CARGA. CONTER SELO DE QUALIDADE DO INMETRO OU ANVISA. OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM DE 5 KILOS.	600	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas			
50	SABONETE EM BARRA, GLICERINADO FORMULADO COM GLICERINA VEGETAL, COM AÇÃO EMOLIENTE E HIDRATANTE, LIMPA COM SUAVIDADE A PELE. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DE TODOS OS TIPOS DE PELE. FÓRMULA BIODEGRADÁVEL. LIVRE DE PARABENOS E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL 90G.	2.000	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas			
51	SANITIZANTE PARA HIGIENIZAÇÃO DE HORTIFRUTÍCULAS DE USO PROFISSIONAL. SANITIZANTE DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO CLORO ATIVO COM PODER DE DESINFECÇÃO, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. ASPECTO: PÓ FINO. COR: BRANCA, PH (SOLUÇÃO 1%): 5.0 – 9.5, ODOR: CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO POTE DE POLIETILENO COM 01 KG E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.	720	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas			
52	SECANTE ABRILHANTADOR PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS	300	UND				

	<p>USO PROFISSIONAL PRODUTO ESPECÍFICO PARA USO NA OPERAÇÃO DE ENXAGUE DE LOUÇAS EM MÁQUINAS AUTOMÁTICAS. PRODUTO CONCENTRADO QUE PROPORCIONA SECAGEM RÁPIDA SEM DEIXAR MARCAS D'ÁGUA OU NÓDOAS NAS LOUÇAS. DEVE SER DE USO EM DOSADORES AUTOMÁTICO E EM TEMPERATURAS DE 75 A 85°C. ASPECTO: LÍQUIDO, LÍMPIDO, PH 3.0 – 3.5, ODOR: CARACTERÍSTICO, SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100%, DENSIDADE: (G/CM³): 1,015 A 1,025. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM GALÕES RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.</p>			Almoxarifado Sesc Caldas Novas			
53	<p>SELADOR ACRÍLICO</p> <p>LÍQUIDO, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL, LEVEMENTE ALCALINO A BASE DE ÁGUA PRODUTO PARA PREENCHER AS POROSIDADES DOS PISOS, NIVELANDO E FORMANDO FILME PROTETOR. PESO ESPECÍFICO MÍNIMO: 1,00 G/CM³. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER RESISTENTES E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM DE 5 LITROS.</p>	200	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas			
54	<p>TELAS ODORIZADORAS PARA MICTÓRIO EM PVC</p> <p>FRAGRÂNCIAS: DIVERSAS - EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PLACAS AROMATIZADAS COM FRAGRÂNCIA INJETADA NA PLACA, PARA NEUTRALIZAÇÃO DO CHEIRO DE URINA E PROPORCIONANDO NO AMBIENTE AROMA AGRADÁVEL. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. DEVE POSSUIR BURACOS AFINADOS PARA ESCOAMENTO E EVITAR RESPINGOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONTÉM PRESERVANTE BACTERICIDA. OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA E QUE POSSUA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.</p>	600	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas			
55	<p>DESINFETANTE CONCENTRADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO</p> <p>DE 5ª GERAÇÃO DESINFETANTE CONCENTRADO, PARA DILUIÇÃO, À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E BIGUANIDA INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM ÚNICO PROCEDIMENTO PARA SUPERFÍCIES FIXAS EM ÁREAS CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS. BAIXA TOXICIDADE E MÍNIMO ODOR. AÇÃO ANTIMICROBIANA, MESMO NA PRESENÇA DE ÁGUA DURA E PROTEÍNA. COMPATIBILIDADE COM DIVERSOS MATERIAIS. EFICÁCIA ANTIMICROBIANA SOBRE BACTÉRIAS MULTIRRESISTENTES, FUNGOS E VÍRUS. DESEJÁVEL A AÇÃO DESODORIZANTE. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM BOMBONAS DE NO MÍNIMO 5 LITROS. MARCAS SUGERIDAS: INDALABOR, RENKO E SIMILARES</p>	200	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas			
56	<p>ALCOOL GELATINOSO GLICERINADO</p> <p>GEL TRANSPARENTE E INCOLOR COM ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL. INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL COM AÇÃO ANTISSEPTICA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA E QUE POSSUA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.</p>	2.000	UND	Almoxarifado Sesc Caldas Novas			

2.2. A listagem das empresas que formam o cadastro de reserva e/ou aderiram aos preços referentes ao presente registro de preços, consta como anexo a esta Ata.

- 2.3. O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades das unidades do SESC/GO, mediante emissão de contrato e Pedido ao Fornecedor – PAF, que autorizará o efetivo fornecimento de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.
- 2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Sesc/GO não está obrigado a adquirir os itens objetos desta licitação, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição este procedimento.
- 2.5. Os produtos devem estar de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA, conforme Resolução RDC nº 59, de 17 de dezembro de 2010.

3. DO FATURAMENTO, PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

- 3.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os produtos tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.
- 3.2. As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, os responsáveis das respectivas unidades farão os pedidos por e-mail ou documento próprio e poderão ser realizadas, também, mediante visita de representante do fornecedor.
- 3.3. As entregas deverão ser realizadas, em até 07 (sete) dias corridos após o recebimento do pedido, nas unidades discriminadas no tópico 6 “LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO”, do **Anexo I – Termo de Referência**.
- 3.4. Os materiais em desacordo ou com problemas serão devolvidos a empresa fornecedora e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional em até 05 (cinco) dias corridos após notificação.

4. DA ADESÃO

- 4.1. Durante sua validade será permitido que outros Departamentos da Entidade (Nacional ou Regional) ou serviço Social Autônomo utilizem-se dos preços registrados na presente Ata de Registro de Preços, conforme Capítulo VIII, Seção I da Resolução Sesc nº 1.252/2012.
 - 4.1.1. Caberá ao órgão não participante da Ata de Registro de Preços a justificativa em aderir ao instrumento, mediante a comprovação da vantagem do preço registrado em relação aos preços verificados em sua pesquisa de mercado, bem como a compatibilidade de seu objeto ao deste instrumento convocatório e seus anexos.
 - 4.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o gerenciador e demais participantes.
 - 4.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por Instituição, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes.
 - 4.1.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, desde que a pesquisa de mercado demonstre maior vantagem do preço registrado na referida ata, conforme art. 34 da RESOLUÇÃO SESC nº 1.252/2012.

6. PENALIDADES

6.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

6.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

6.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

6.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

6.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

6.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

6.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

6.5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

6.6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. Se durante a vigência do Registro de Preços pactuado, este se mostrar superior ao preço praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação formal que será apresentada pelo Sesc/GO.
- 7.2. Se o fornecedor não aceitar proceder ao realinhamento de preços previsto no parágrafo anterior, poderá a critério do Sesc/GO, deixar de ter seu preço registrado.
- 7.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao Sesc Goiás promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.4. Não havendo êxito nas negociações, o Sesc Goiás procederá com a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 7.5.1. Descumprir as condições da ata de registro e preço;
 - 7.5.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar inferior ao praticado pelo mercado;
 - 7.5.3. Quando, justificadamente, não for mais do interesse do SESC/GO.
- 7.6. O cancelamento nas hipóteses previstas no item 7.5 será formalizado por despacho da Autoridade competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.7. O Cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou por conveniência administrativa, que prejudique o cumprimento da ata, mediante comunicação, por escrito, ao fornecedor com 30 (trinta) dias de antecedência.
- 7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
- 7.9. O fornecedor deverá manter atualizados seus dados cadastrais (telefones, endereços eletrônicos) bem como quaisquer alterações em seu contrato social, após a assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

8. FORO

- 8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Goiânia/GO, ____ de _____ de 2021.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
Representante Legal -

FORNECEDOR REGISTRADO
Representante Legal -